



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapebi

Segunda-feira • 15 de Maio de 2023 • Ano XIX • Nº 2207

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Resoluções ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Juarez Da Silva Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Av. Othon Cachoeira Costa, nº 09 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKU3RTKWM012NTE5RJQXRK

## Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/ITAPEBI - BA  
Lei Municipal 725/2023 e Lei Federal nº 8.069/1990

### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04 DE 15 DE MAIO DE 2023.

Dispões sobre lista dos Inscritos para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Itapebi-Ba.

#### PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ITAPEBI – BA, SEGUNDO EDITAL CMDCA Nº 002/2023

A Comissão Especial do processo de escolha para membro do Conselho Tutelar de Itapebi-Ba, no uo de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 e na Resolução 231/2022 do Conanda e Lei Municipal 725/2023.

RESOLVE:

**Art. 1º** Divulgar a lista dos (as) candidatos (as) inscritos (as) para membro do Conselho Tutelar de Itapebi-Ba. (item 7.5)

Nº	NOMES DOS INSCRITOS	Nº DE INSCRIÇÃO
1.	Ailton Teixeira de Souza Júnior	007
2.	Alane Teixeira da Silva e Silva	004
3.	Alex Nascimento de Jesus	006
4.	Andréria Cardoso Viana	021
5.	Deuza Souza da Fonseca Santos	009
6.	Dlila Rodrigues da Silva	022
7.	Edivânia Santos de Oliveira	011
8.	Fábio de Jesus	017
9.	Heleny Oliveira de Sá	001
10.	Iara Souza de Oliveira	018
11.	José Raimundo Silva Santos	006
12.	Josenildo Freitas Lima	003
13.	Juciaría Santos de Jesus	014
14.	Leânia Teixeira dos Santos	002
15.	Leonardo Santos Gurra	019
16.	Lucimara Pinheiro da Silva	010
17.	Maiane de Kaila Nascimento Lima	020



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/ITAPEBI - BA  
Lei Municipal 725/2023 e Lei Federal nº 8.069/1990

18.	Márcia Sampaio Santana Rodrigues	012
19.	Marcus Vinicius Porto	015
20.	Marta Santos Ribas	016
21.	Rodrigo Mendes Pedreira	013
22.	Tailan Santos Gouveia	008

**Art. 2º** Fica aberto prazo de 5 (cinco) para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (item 7.6).

**Art. 3º** Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os (as) candidatos (as) impugnados (as), com abertura do prazo de 5 dias para defesa. (item 7.7).

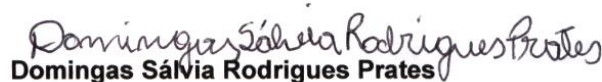
**Art. 4º** ocorrendo todos os trâmites a partir das inscrições, será publicado no dia **27/06/2023** a relação final das Inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público. (item 7.11).

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

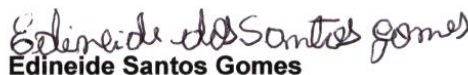
Itapebi – Ba, 15 de maio de 2023.

  
Fabricia Brbosa de Souza

Presidente da Comissão Especial

  
Domingas Sálvia Rodrigues Prates

Comissão Especial

  
Edineide Santos Gomes

Comissão Especial

ATA Nº 002/2023 ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL PARA MEMBROS DO  
CONSELHO TUTELAR

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, reuniram-se na Escola Municipal Dr. Antônio Carlos Magalhães os integrantes da Comissão Eleitoral para os membros o Conselho Tutelar, pleito este que ocorrerá em dois mil e vinte e três. O objetivo da reunião foi para averiguar as inscrições feitas para o processo de escolha para membro do Conselho Tutelar e para criação de resolução da publicação da lista dos candidatos inscritos. A presidente da Comissão abre a reunião dando boas-vindas a todos os presentes e inicia os trabalhos. Foram observadas que foram 22 inscritos e analisado em seguida toda a documentação de cada pessoa e constatou-se que as documentações estão todas em conformidade com o edital 002/2023. Observou-se que um dos inscritos é parente de segundo grau de uma Conselheira do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que também faz parte da Comissão Eleitoral. Cumprindo-se a Resolução 003/2023 **Art. 2º § 1º**. Fica Luciene Pereira Castro membro suplente, substituindo o lugar de Shirley Ribeiro Andrade, membro da Comissão Eleitoral representante governamental, passando ser membro titular da Comissão Eleitoral. Não havendo mais nenhum impedimento a presidente da Comissão Eleitoral encerra esta reunião, seguindo para a produção da Resolução que deverá ser publicada a lista supracitada com objetivo desta reunião no dia quinze de maio de dois mil e vinte e três, aguardando se ocorrerá alguma impugnação de acordo calendário do Edital nº 002/2023. Esta ata segue assinada por todos os presentes:

Luciene Castro  
Caldeira, Edineide dos Santos Gomes, Jefferson  
da Silva, Domíngos, Sálvia Rodrigues, Prates, FA  
Lucia Barboza de Souza